

# PLANÍCIE EM REDE

BOLETIM ELECTRÓNICO



2010  
Ano Europeu para o  
combate à pobreza  
e exclusão social

Número 4

Setembro 2007

NÚCLEO DISTRITAL DE BEJA

## As Novas Formas de Pobreza

Num mundo "Global", em constante mudança, observamos avanços extraordinários ao nível tecnológico, bem como acessos facilitados ao "conhecimento" por via da Internet e de outros meios de comunicação. É neste mundo global que constatamos de igual forma que o "ter" tem tantas vezes maior preponderância que o "ser", o que leva ao surgimento e identificação de novas formas de pobreza. Será ou não a falta de "ideais" uma nova forma de pobreza?

Será ou não o "isolamento" de tantos jovens nos seus quartos horas a fio frente a um computador uma nova forma de Pobreza?

Será ou não que a falta de "amor" por si próprio, pelos outros e pelo trabalho em que cada um se envolve uma nova forma de pobreza?

Será ou não a "solidão e isolamento" dos idosos e reformados uma nova forma de pobreza?

Será ou não a "solidão e isolamento" uma das causas responsáveis pela elevada taxa de suicídios observada no distrito de Beja, uma das maiores da Europa?

Quantas e quantas pessoas vivem actualmente sós? Numa Europa envelhecida, onde Portugal não é excepção, as aldeias e vilas do interior são em termos demográficos caracterizadas na sua grande maioria por um tecido social envelhecido, onde a capacidade de resposta para com os idosos, é em tantos casos diminuta (a

titulo de curiosidade, o Diário de Noticias na sua edição nº 50521 de 28 de Julho de 2007 referenciava o facto de existirem em Portugal 18 mil idosos em lista de espera por uma vaga num lar).

Será ou não a "solidão e isolamento" uma das causas responsáveis pela elevada taxa de suicídios observada no distrito de Beja, uma das maiores da Europa?

Foi com base nalgumas destas interrogações que o Núcleo de Beja da REAPN, na tentativa de encontrar respostas, promoveu em 2007 o Seminário Internacional "Aldeias Lar um Futuro para o Interior de Portugal". O sucesso e adesão a esta iniciativa, bem como o interesse na materialização real desta ideia tem acolhido adeptos de Norte a Sul do País, passando também pelas Ilhas, motivo que nos leva a continuar a trabalhar e apostar nas "Aldeias Lar" como umas das soluções para o interior. Acreditamos que por esta via se poderá entre outras:

- Garantir a dignificação do idoso proporcionando uma assistência digna e de qualidade numa fase final da sua vida;

- Valorizar os critérios de diferenciação que Portugal oferece, tais como espaço, sol, espelhos de água, riqueza ambiental e patrimonial, gastronomia, etc;

- Garantir o reforço de uma intervenção social ajustada às reais necessidades das populações;

- Garantir que grande número de idosos residentes no interior, não tenha de aban-

donar as suas casas e ir para lares muitas vezes na sede do concelho ou na capital do distrito, longe de todos os seus referenciais (amigos, vizinhos familiares, bens,...);

- Potenciar e garantir a especialização dos serviços geriátricos, cuidados paliativos, ou outros serviços médicos e sociais,... em Portugal (potenciação como cluster);

- Criar as condições para o acolhimento de idosos de outros Países e de regiões urbanas de Portugal (muitos dos quais são oriundos do interior do País);

- Criação de Emprego no interior do País, qualificação de Recursos humanos, fixação de jovens na região.

De igual forma, temas como a "exclusão das mulheres", bem como a aposta na "qualificação de recursos humanos" nas "áreas do social", o fomentar de iniciativas que privilegiem o "empreendedorismo" quer dos jovens, quer das classes mais desfavorecidas, são temas que se enquadram no Plano Estratégico da REAPN, temas estes alvo das nossas preocupações e sobre os quais iremos continuar a trabalhar no sentido de encontrar e materializar respostas.

**Temos a certeza que com o "empenho e dedicação" de todos vós que se encontram a ler este boletim, bem como das instituições em que estão inseridos, vamos ter o prazer de participar na construção de soluções para um mundo melhor!**

O Coordenador do Núcleo Distrital de Beja  
Dr. João Emanuel Martins

### Nesta edição:

As Novas formas de Pobreza

Ambiente e Pobreza

A Pobreza constitui uma grave negação dos direitos humanos

Pobreza e Sociedade Civil - IPSS

O Livro Amarelo da Net

Pobreza e Rendimento Social de Inserção

1  
2  
2  
3  
3  
4

### Participaram neste número

• João Martins

• Anselmo Prudêncio

## Ambiente e Pobreza

**O combate à pobreza e a conservação ambiental são dois dos maiores desafios que a Humanidade enfrenta actualmente, sendo considerados elementos chave para atingir um desenvolvimento sustentável.**

De uma forma geral, nos países pobres registam-se elevados níveis de degradação ambiental. A falta de recursos financeiros para investimento no tratamento de resíduos sólidos e esgotos e em tecnologias pouco poluentes, conduzem à contaminação dos rios, dos solos e do ar. Por outro lado, os problemas ambientais, como as alterações climáticas, são responsáveis pelo aumento da pobreza ao colocarem em risco muitas das actividades económicas de que as comunidades mais pobres dependem, como a pesca e a agricultura.

### Pobreza a nível mundial

Uma das formas utilizadas para a caracterização da pobreza no Mundo é através da Linha ou Limiar de Pobreza. O Limiar de Pobreza actual é de 1 dólar/dia, correspondendo ao valor mínimo necessário para se adquirir um conjunto de bens essenciais à sobrevivência. Trata-se de um valor simbólico que deve ser recalculado para cada país tendo em conta o respectivo nível de vida.

O conceito Pobreza tem vindo a alterar-se ao longo do tempo, passando de uma definição meramente monetária, que apenas tem em conta o rendimento da população, para um conceito que engloba uma série de aspectos necessários à melhoria

da qualidade de vida: acesso ao ensino, aos serviços de saúde, a água com qualidade e ao tratamento de esgotos.

Vários aspectos ambientais contribuem para a vulnerabilidade da população mais pobre. Por exemplo, a poluição da água e do ar conduz ao aparecimento de doenças, que tornam a população enfraquecida para trabalhar e usufruir de rendimento. Além disso, as condições ambientais são um factor determinante no rendimento de muitas comunidades pobres que dependem da pesca, da agricultura e da exploração de florestas, sectores bastante vulneráveis às alterações climáticas e às associadas secas, cheias e temperaturas elevadas.

O grande crescimento populacional nos países pobres representa uma maior produção de esgotos e de resíduos que geralmente são lançados no meio ambiente sem tratamento, levando à contaminação do solo, lençóis freáticos e rios.

Fonte: Isabel Abreu em:

<http://www.naturlink.pt/canais/artigo.asp?iCanal=1&iSubCanal=11&iArtigo=21442>

<b>POBREZA EXTREMA</b>	
1,1 bilião de pessoas vivem em pobreza extrema	< 1DOLAR/DIA
<b>POBREZA</b>	
2,8 biliões de pessoas, cerca de 50% da população mundial, vivem em pobreza	< 2DOLAR/DIA



DIA 17 DE OUTUBRO

**DIA INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DA POBREZA**  
NÚCLEO DISTRITAL DE BEJA

À semelhança dos anos anteriores a Rede Europeia Anti-Pobreza vai comemorar o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza com as seguintes actividades:

- **Fórum a “criação de emprego como forma de combater a pobreza”** - dia 15 de Outubro na Escola Secundária Nº 1 de Beja (antigo Liceu de Beja), organizado em parceria com o Liceu de Beja, o Centro Distrital de Segurança Social de Beja e Instituto de Emprego e Formação Profissional de Beja.

- **Fóruns Regionais com Pessoas em situação de Pobreza** (Évora, Porto e Coimbra) no dia 17 de Outubro com os seguintes objectivos:

- Aprofundar a compreensão da natureza da pobreza na perspectiva das pessoas que se encontram em situação de pobreza e/ou exclusão social, mediante uma focalização das suas realidades, necessidades e prioridades;

- Identificar as limitações que os pobres enfrentam e as áreas prioritárias para a redução da pobreza;

- Permitir que as pessoas em situação de pobreza façam uma análise das suas situações para que iniciem os seus próprios processos de redução da pobreza.

## Pobreza como grave negação dos direitos humanos

Os signatários entendem que a pobreza constitui uma grave negação dos direitos humanos fundamentais e das condições necessárias ao exercício da cidadania, situação que reputam eticamente condenável, politicamente inaceitável e cientificamente injustificável. Considerando que: a pobreza e a exclusão têm causas estruturais e, por isso, não se resolvem apenas com sobras ou gestos de generosidade esporádica; a pobreza é um problema que reclama apoio para ocorrer às carências, mas, cujas causas só podem ser removidas modificando os factores económicos, sociais e culturais que geram e perpetuam a pobreza; o mundo em que vivemos é um mundo de abundância e desperdício e que nunca, como hoje, foi tão possível erradicar a pobreza; o nível de rendimento já alcançado no nosso País permitiria eliminar a pobreza que afecta cerca de um quinto da população portuguesa.

Os signatários solicitam à Assembleia da República que: reconheça a pobreza como uma violação grave de direitos humanos; estabeleça um limiar oficial de pobreza, em função do nível de rendimento nacional e das condições de vida padrão na nossa sociedade, que sirva de referência obrigatória à definição e à avaliação das políticas públicas de erradicação da pobreza bem como à fixação de prestações sociais; crie um mecanismo parlamentar de observação e acompanhamento das políticas públicas, seus objectivos e instrumentos, no que respeita aos seus impactos sobre a pobreza, e que o mesmo esteja habilitado ao exercício de uma advocacia colectiva em favor dos pobres; proceda, anualmente, a uma avaliação da situação da pobreza no nosso país e do progresso feito na sua erradicação.

Esta petição é uma iniciativa da Comissão Nacional Justiça e Paz.

Fonte: <http://www.PetitionOnline.com/pobreza/petition.html>

## Sociedade Civil – IPSS



### Restituição de IVA às IPSS

**Modelo 1495- Validação Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de Dezembro**

Os pedidos de restituição efectuados no âmbito do D.L. 20/90, de 13 de Janeiro, são remetidos por transmissão electrónica de dados, e são acompanhados, unicamente, de uma relação de facturas, nos termos do n.º 1 do art. 3.º daquele diploma.

O sítio para a submissão dos pedidos é o [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt) e devem ser utilizadas as seguintes opções (por esta ordem):

**Contribuintes → Entregar → IVA → Restituições de Outros Regimes.**

Após a submissão de um pedido, deve imprimir o comprovativo na opção **Comprovativos → IVA → Restituições de Outros Regimes.**

Esse procedimento imprime automaticamente uma declaração (visto), que será apresentada na entidade que exerce a autoridade directa, para confirmação da natureza do adquirente e o destino dos bens. Após a obtenção da confirmação (visto), a declaração deve ser enviada à Direcção de Finanças do distrito da sede ou domicílio fiscal da entidade requerente, responsável pela apreciação do pedido, nos termos do n.º 2 do referido art. 3.º, **sem a junção de qualquer factura.** O pedido apenas será considerado válido após aquela confirmação, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo terceiro. O prazo para entrega daquela confirmação é o constante do artigo 5.º do D.L. 20/90, ou seja, acaba no termo dos três meses

seguintes à submissão do pedido, excepto nos casos dos pedidos referentes a aquisições e reparações de bens ou serviços relativos a elementos do activo imobilizado corpóreo e reparações de veículos, em que acaba no final do mês de Junho seguinte.



SEGURANÇA SOCIAL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Portaria n.º 881/2007  
de 8 de Agosto**

No âmbito do pacto de cooperação para a solidariedade social e do já longo percurso de cooperação entre o Estado e as instituições do sector social no âmbito do funcionamento da rede de equipamentos e serviços sociais, o XVII Governo Constitucional vem estabelecer o **aumento das participações financeiras das respostas em equipamentos sociais**, através do princípio definido no n.º 3 da cláusula 1.ª do Protocolo de Cooperação de 2006, subscrito pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, pela Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, pela União das Misericórdias e pela União das Mutualidades. A presente portaria procede à actualização, para o ano de 2007, da participação financeira da segurança social, adiante designada por participação financeira, no âmbito da aplicação do regime jurídico da cooperação previsto no Despacho Normativo n.º 75/92, de 23 de Abril. O valor da participação financeira, de harmonia com o n.º 3 da cláusula I dos Protocolos de Cooperação de 2006, celebrados

entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Confederação das Instituições de Solidariedade, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, que passa a designar-se por Protocolos de Cooperação de 2006, é actualizado em 3,1 %.



### DIA MUNDIAL DO IDOSO

**Em 2050, seremos 135 milhões com mais de 65 anos, só na Europa. Dados para reflectir no Dia Mundial do Idoso, que se comemora a 1 de Outubro.**

Um estudo do Eurostat vem confirmar a tendência europeia para o envelhecimento das suas populações. O estudo, que divulgado a propósito do dia 1 de Outubro - Dia Mundial do Idoso - revela que 17 por cento da população dos 25 Estados-membros da UE terá 65 anos ou mais em 2025, o que representa um acréscimo de 15 por cento em relação a 1995. Em 2005, Itália e Alemanha ocupavam a 1.ª posição neste *ranking*, ambas com 19% de idosos, seguidas da Grécia com 17%.

Em 2050, estima-se que a UE terá 135 milhões de cidadãos com mais de 65 anos - são 75 milhões actualmente -, numa lista encabeçada por Espanha, Itália e Portugal, com 36, 35% e 32% respectivamente. Curiosamente, o nosso país regista também o maior índice de idosos ainda em actividade: 28 por cento da população idosa portuguesa com mais de 65 anos estava empregada em 2005, muito acima da média europeia de 8 por cento.

## Livro Amarelo da NET

Pela primeira vez em Portugal encontram-se reunidas num só sítio, com facilidade de acesso e consulta, as reclamações dos consumidores Portugueses. Agora tem o livro amarelo na net em [www.livroamarelo.net](http://www.livroamarelo.net). Neste sítio poderá registar as suas reclamações e pesquisar as reclamações registadas por outros cidadãos até à data da sua consulta. É construído a partir da informação que cada consumidor aqui registar, informação essa que passará a ser disponibilizada na íntegra, de imediato e a partir da data do seu registo, a outros cidadãos que partilham o mesmo mercado. É um espaço gratuito, livre, transparente e acessível que para ser útil e cumprir o seu propósito mais elevado e digno, precisa de ser usado com ética, civismo e educação, dignificando o mercado e dignificando os próprios consumidores que a este portal recorrem. Para a sua defesa e segurança enquanto consumidor, antes de comprar um produto/artigo ou serviço, consulte primeiro o LIVRO AMARELO NA NET para verificar se existe algum histórico de reclamações sobre produto/artigo ou serviço que pretende.



## NÚCLEO DISTRITAL DE BEJA

Rua de Mértola 43 2º Esq  
7800-475 Beja

Telefone: 284 325 744  
Fax: 284 325 745  
Correio electrónico: n.beja@reapn.org

[www.reapn.org](http://www.reapn.org)

## Como divulgar no Planície em Rede

Se pretende divulgar uma iniciativa no próximo número do Planície em Rede, pode enviar a informação que deseja até ao dia 15 de Novembro, através do e-mail [n.beja@reapn.org](mailto:n.beja@reapn.org).

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA  
<http://reapnimprensa.blogspot.com/>

2010  
Ano Europeu para o combate à  
pobreza e exclusão social

Se pretende ser associado da REAPN, entre em contacto com a mesma para:  
Rua de Costa Cabral, nº 2368  
4200-218 Porto  
telefone: 22 542 08 02  
Receberá, oportunamente, toda a informação necessária para ser sócio.



[www.istoinclui.me.org](http://www.istoinclui.me.org)

## Pobreza

**O seu contributo é importante para a luta contra a pobreza e exclusão social, seja solidário com esta causa!**

A gestão e sustentabilidade das entidades sem fins lucrativos não dependem unicamente da qualidade dos seus recursos humanos, mas também da capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir com a sua missão social.

São várias as formas possíveis de participação da sociedade civil na sustentabilidade do projecto da REAPN, nomeadamente das empresas com preocupações com a responsabilidade social, ao abrigo da **Lei do Mecenato** (Decreto Lei nº 74/99 de 16 de Março - DR 63 I Série A):

- através de apoios que podem passar pela cedência de espaços, serviços, participação nas actividades da organização.

- através de **donativos**. Os donativos poderão ser feitos por transferência bancária, para a conta da REAPN com o **NIB 0033 0000 00045758303 81 do Millennium BCP**, ou por cheque nominal que deverá ser enviado para a sede da instituição.

**Obs:** Para que o seu pagamento possa ser dedutível na sua declaração de IRS é imprescindível que nos indique o seu número de contribuinte.

## R. S. I.

O Rendimento Social de Inserção - RSI - faz 10 anos. Nasceu com o nome de Rendimento Mínimo Garantido com a promessa de acabar com a pobreza em Portugal. Dez anos depois a medida continua a ser aplicada, mas a não quebrar o ciclo dos pobres. Esta é uma medida "importante para ir ao encontro da pobreza extrema, deve manter-se mas desde que seja bem aplicada", aponta à Agência ECCLESIA o Pe. Agostinho Jardim Moreira, da Rede Europeia Anti Pobreza. "Falta acompanhamento e fiscalização", aponta o sacerdote que relembra a finalidade da medida ter sido alterada sob a tutela de Bagão Félix. "Teoricamente ela é positiva, mas deve ser acompanhada da devida fiscalização e mais cuidado". A medida transformou-se num "assistencialismo", sublinha o Pe. Jardim Moreira que acrescenta que "esta medida não foi nem deve ser encarada como solução de pobreza, pois o seu objectivo cimeiro é ser transitória e levar à inclusão". Ao invés "transformou-se num subsídio", pois é encarada "como mais uma prestação do governo e mantém a situação dos pobres e desempregados". O sacerdote aponta um quadro de técni-

cos nos Centros Distritais com "centenas de processos nas mãos" e por isso não conseguem acompanhar caso a caso. "Era útil haver técnicos para acompanhar e fiscalizar a medida" para ter um efeito correcto, se não "cai-se na injustiça". O Norte do país é "umas das zonas com pessoas mais dependentes do RSI". A falta de acompanhamento e fiscalização assim o ditam, acrescido ao "desemprego causado pelas empresas que fecham". Um quadro que leva ao acomodamento das pessoas "que acabam por receber o RSI, porque ninguém as incomoda". As instituições das redes sociais locais, mais próximas das pessoas, "deveriam ter um papel activo nesta situação, para que as pessoas se sintam protegidas e acompanhadas, mas também com uma exigência de participação". Este é um problema sem solução se as pessoas "pobres ou excluídas não participam na solução dos seus problemas de uma forma activa". Esta, relembra o Pe. Agostinho Moreira, "era a filosofia da medida no início".

Fonte: Nacional | Lígia Silveira  
14/09/2007 | *Solidariedade*